

PORTARIA N.º 285, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1364/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Vanessa Fernanda Schons Ripp**, Matrícula Funcional n.º 1092-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, nível PE-10, Lotada na Secretaria de Saúde, por ter comprovado a conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, pela Faculdade Iguazu, reenquadrando a mesma do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO